

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N.º 840/2008-TJ, DE 11 DE SETEMBRO DE
2008

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio
Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais termos
do Art. 3º da Resolução nº 13/2006 – TJ, de 31 de maio de
2006,

RESOLVE:

Alterar a Escala de Plantão Jurisdicional dos
Desembargadores, estabelecida pela Portaria n.º
561/2008, de 01 de julho de 2008, na forma seguinte:

DESEMBARGADOR

DIA

ARMANDO DA COSTA FERREIRA 20 e 21/09/2008

JUDITE NUNES 22 e 23/11/2008

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador OSVALDO CRUZ
Presidente